

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRACICABA

### ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 1 - 2015

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrição específica para o processo seletivo referente ao Projeto Escola de Tempo Integral aos docentes e candidatos à contratação interessados em atuar, no ano de 2015, nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral desta Diretoria, nos termos da Resolução SE 02/2013.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, no período de 05 a 28/11/2014, das 9h às 16h, especificamente nas escolas nas quais o candidato tiver interesse em atuar, conforme relação abaixo:

##### Município – Piracicaba

Nome da escola /Endereço

EE. Profª Jaçanã A. Pereira Guerrini/ Rua Dr. Paulo Pinto, 2769 – Vila Independência

EE. Morais Barros/Praça Jorge Tibiriça, s/n - Centro

#### II - DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever docentes e/ou candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano de 2015, todos inscritos em **PROJETOS DA PASTA**, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho.
- 2) Docentes Ocupantes de Função Atividade – Categorias O, P e F.

#### III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o docente deverá apresentar:

- 1) RG e CPF (original e cópia reprográfica).

2) Diploma de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia reprográfica).

3) Proposta de Trabalho para o desenvolvimento da Oficina/Atividade, objeto da inscrição.

**4) Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2015.**

5) Ficha de inscrição para o credenciamento das Oficinas Curriculares das ETIs (anexo I)

**IV – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:**

Na atribuição das aulas das Oficinas Curriculares da Escola de Tempo Integral, serão observadas as seguintes habilitações/qualificações docentes:

a) “Língua Estrangeira Moderna” - diploma de licenciatura plena em Letras/Inglês; aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, podendo, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas a profissional graduado em curso de nível superior portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima relacionados;

b) “Orientação de Estudos (anos iniciais do Ensino Fundamental)” - diploma de licenciatura plena em Pedagogia;

c) “Atividades Artísticas” - diploma de licenciatura plena específica em Educação Artística, ou de licenciatura plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou licenciatura em Educação Musical;

d) “Atividades Esportivas e Motoras” - diploma de licenciatura plena em Educação Física;

e) “Qualidade de Vida” - diploma de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas ou licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia, ou ainda licenciatura plena em História Natural; de licenciatura plena em Pedagogia;

f) “Educação para o Trânsito” - diploma de licenciatura plena em disciplinas da Área de Ciências Humanas; diploma de licenciatura plena em Educação Artística, ou de licenciatura plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou licenciatura plena em Educação Musical; diploma de licenciatura plena em Pedagogia;

g) “Educação em Direitos Humanos” - diploma de licenciatura plena em disciplinas da Área de Ciências Humanas; diploma de licenciatura plena em Educação Artística, ou de licenciatura plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou licenciatura plena em Educação Musical; diploma de licenciatura plena em Pedagogia.

## **V – DA SELEÇÃO**

Constituem-se em componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:

- 1) Perfil profissional.
- 2) Proposta de trabalho.
- 3) Entrevista individual:

A equipe gestora de cada escola, assistida pelo respectivo Supervisor de Ensino, analisará o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular(es) a ser(em) atribuída(s); a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

## **VI - PERFIL DO DOCENTE**

Espera-se do docente que atue nas oficinas curriculares da Escola de Tempo Integral o seguinte perfil:

- 1) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na oficina curricular e na Escola de Tempo Integral como um todo.
- 2) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- 3) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.
- 4) que tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.
- 5) que seja capaz de articular o trabalho da oficina curricular com as demais áreas do currículo.
- 6) que participe dos Conselhos de Classe, zelando pelos documentos escolares de sua competência.
- 7) que seja frequente às aulas de trabalho pedagógicos coletivos (ATPCs), promovidos pela escola.
- 8) que seja assíduo e pontual.

## **VII - PROPOSTA DE TRABALHO**

São conteúdos mínimos necessários para a avaliação da proposta de trabalho:

- 1) Por que trabalhar na Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral? (objetivo)

- 2) Quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das oficinas curriculares?
- 3) Como acompanhar o desempenho do aluno nas oficinas curriculares? (avaliação)
- 4) Como articular o trabalho das oficinas curriculares com a Proposta Pedagógica da escola e as demais áreas do currículo?
- 5) Bibliografia utilizada na concepção da proposta.

#### **VIII - ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Será agendada entrevista individual com o candidato, de acordo com cronograma da Secretaria da Educação, que versará sobre sua proposta de trabalho. São critérios para a avaliação da entrevista:

- 1) Clareza na exposição.
- 2) Uso dos recursos da norma culta da linguagem.
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
- 4) Postura profissional.

Data da entrevista: divulgação no site da Diretoria de Ensino de Piracicaba (<http://www.derpiracicaba.com.br>)

#### **IX – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os interessados serão classificados na ordem inversa do total de pontos obtidos através da soma: Avaliação da Proposta de Trabalho (0 – 50 pontos) + Entrevista (0 - 50 pontos). Os candidatos poderão atingir o máximo de 100 pontos.

#### **X - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS POR ESCOLA**

As Escolas de Tempo Integral ficarão responsáveis pela divulgação da relação dos professores selecionados, através de listas de classificação, por oficina curricular que serão afixadas nas próprias escolas a fim de procederem à atribuição preliminar das aulas e posteriormente à atribuição durante o ano, quando necessária.

Havendo, por motivos de interesse da administração pública, o encerramento do Projeto Escola de Tempo Integral, em quaisquer das unidades mencionadas neste edital, este credenciamento será nulo naquela unidade escolar.

## **XI – DA ATRIBUIÇÃO**

As atribuições das Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo integral acontecerão de acordo com cronograma a ser divulgado oportunamente (<http://www.derpircicaba.com.br>).

## **XII – DO CRONOGRAMA**

- 1) Inscrição: de 05 a 28/11/2014
- 2) Entrevista: a data das entrevistas será divulgada oportunamente de acordo com cronograma da Secretaria da Educação divulgado no site da Diretoria de Ensino (<http://www.derpircicaba.com.br>)
- 3) A classificação dos docentes será publicada por esta Diretoria de Ensino, após a publicação da lista geral para o processo de atribuição de classes e aulas de 2015, pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) da SEE.

## **XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina curricular, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola.
- 3) Ao docente que se encontre com aulas da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral atribuídas, as quais comportam substituição docente, por qualquer período, são assegurados os mesmos benefícios/vantagens a que fazem jus os seus pares docentes no ensino regular, observadas as normas legais pertinentes, exceto a possibilidade de afastamento das referidas aulas para exercer qualquer outro tipo de atividade ou prestação de serviços.
- 4) Ao docente que se encontre com aulas da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral atribuídas aplicam-se as disposições da legislação específica do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da Pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classes e aulas.
- 5) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 7) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo supervisor de ensino.
- 8) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Anexo 1

<b>Diretoria de Ensino – Região Piracicaba</b> <b>Ficha para credenciamento de docentes interessados em ministrar aulas OFICINAS</b> <b>CURRICULARES das Escolas de Tempo Integral nº 1 - 2015</b>	
Nome:	RG:
Endereço:	
E-mail:	
Telefones (residencial e celular):	
<p>Eu _____, RG _____, venho requerer o credenciamento para ministrar aulas nas Escolas de Tempo Integral desta Diretoria de Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos da Resolução SE 02/2013 e do Edital do Dirigente Regional de Ensino que estabelece o período e condições deste credenciamento.</p> <p>Oficina pretendida: _____</p> <p>Unidade Escolar: _____</p> <p>Piracicaba, ____ de novembro de 2014.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do candidato</p>	